



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 954

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 954

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.220, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.206, de 02 de março de 2021, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0260.2024.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 115: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL
R\$ 20.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2015.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 56: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL
R\$ 20.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.144/2020 (LDO/2021) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de março de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 30/2021

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

ADQUIRIR E INSTALAR PLACAS COM NOMES DAS RUAS NO RESIDENCIAL ADUI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância para a localização de pedestres, motoristas e principalmente para os serviços de entrega de mercadorias do comércio local, dos correios e das lojas de compras online. Sabemos que os serviços de delivery são muito recomendados nesta Pandemia do Covid-19 e a falta de identificação nas ruas do Residencial ADUI precisa ser resolvido, considerando também que a medida se torna ainda mais importante por ser município turístico.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 954

Página 3 de 9

Plenário José Batista Maldonado, 1º de março de 2021.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

– vereadora PSDB –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 1º/03/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 10 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 31/2021

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

FORMALIZAR JUNTO A MARINHA DO BRASIL O INTERESSE DA REALIZAÇÃO DO CURSO E PROVA DE ARRAIS AMADOR EM INDIAPORÃ.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município interessado em realizar na sua sede o curso e prova de ARRAIS AMADOR deve solicitar a Marinha do Brasil, anualmente, dentro dos prazos estipulados, e que existem inúmeros munícipes interessados em participar do referido curso, solicitamos ao executivo municipal designar servidor para formalizar o pedido antes do encerramento do cronograma.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de março de 2021.

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

– vereador MDB –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 1º/03/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar

a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 10 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 32/2021

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A REVISÃO DOS VALORES DE ADIANTAMENTOS AOS MOTORISTAS PARA COBERTURA DE DESPESAS POR REFEIÇÃO EM VIAGEM.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o país atravessa por um momento onde houve aumento no preço de diversos alimentos e que o Município de Indiaporã, há mais de um ano, tem mantido inalterado o valor do adiantamento para cobertura de despesas por refeição em viagem, é oportuno esta indicação para que o executivo municipal possa analisar e reestabelecer o poder de compra do dinheiro desvalorizado pela inflação.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de março de 2021.

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

– vereador MDB –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 1º/03/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 10 / 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 954

Página 4 de 9

INDICAÇÃO Nº 33/2021

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUIR UMA LOMBADA OU QUEBRA-MOLAS NA RUA DOMINGOS SIMÕES MARQUES.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação de pedestres e munícipes que residem ao longo da referida Rua, onde alegam correrem riscos diariamente de sofrer atropelamentos. Portanto, julgamos oportuno e indico que o executivo municipal antecipe aos fatos e construa lombadas na Rua Domingos Simões Marques que não possui nenhuma lombada, considerando a necessidade de reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, onde demonstra risco potencial de acidentes.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de março de 2021.

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

– vereador MDB –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 1º/03/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 10 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 34/2021

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR PARA QUE SEJA FEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PLAUTO PLAUTINO PRATA.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa buscar atender à solicitação dos moradores da RUA PLAUTO PLAUTINO PRATA, bem como em visita ao local, constatei que encontra-se em péssimo estado de conservação necessitando da intervenção do poder executivo, com a execução de recapeamento asfáltico.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de março de 2021.

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

– vereador MDB –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 1º/03/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 10 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 35/2021

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUIR 3 (TRÊS) ABRIGOS DE PASSAGEIROS NAS SAÍDAS DE INDIAPORÃ.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária com o objetivo de proteger as pessoas das intempéries climáticas, sendo uma medida de grande importância e constitui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 954

Página 5 de 9

reivindicação antiga de inúmeros munícipes, além de que irá servir aos estudantes, trabalhadores e usuários de transporte coletivo que aguardam a chegada dos veículos. Os locais ora solicitados são: saída para Mira Estrela, saída para Ouroeste e Bairro Vila Mariana.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de março de 2021.

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

– vereador MDB –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 1º/03/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 10 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 36/2021

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE NO CÔRREGO DO TATÚ, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL IND-385, PRÓXIMA A PROPRIEDADE RURAL DO SENHOR ZOTE.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender reivindicações dos moradores locais e de todos que por ali transitam. Após trafegar várias vezes pelo local, constatei que o estado de conservação está precário e venho buscar junto ao Executivo municipal providências para evitar que futuramente o trânsito seja interrompido entre o Bairro Tupinambá e Indiaporã, impossibilitando o fluxo de serviços e o escoamento de produtos.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de março de 2021.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 1º/03/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 10 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 37/2021

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR O CONserto E REPAROS NA PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE GADO, LOCALIZADA NA ESTRADA QUE LIGA AO BAIRRO TUPINAMBÁ, EM FRENTE À PROPRIEDADE RURAL DO SENHOR MILTON RANGEL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem buscar junto ao Executivo municipal providências para evitar que acidentes ocorram na passagem subterrânea de animais, localizada na estrada rural que corta a propriedade do senhor Milton Rangel, sendo que há um buraco na parte superior, podendo trazer danos a automóveis, motocicletas e ciclistas. (foto segue anexa)

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de março de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 954

Página 6 de 9

2021.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 1º/03/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 10 / 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 954

Página 7 de 9





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 954

Página 8 de 9

INDICAÇÃO Nº 38/2021

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE GADO, NO TRECHO DA PROPRIEDADE RURAL DO SENHOR LUIZ SANTÍQUIO, NA ESTRADA QUE LIGA INDIAPORÃ AO BAIRRO TUPINAMBÁ.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada vem apresentar solução para inúmeras reclamações de motoristas que trafegam no trecho entre Indiaporã e o Bairro Tupinambá, pois a falta de passagem de gado no local da propriedade do senhor Luiz Santíquio prejudica o trânsito dos veículos, podendo ocorrer acidentes, devido à presença constante de animais na estrada municipal.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de março de 2021.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 1º/03/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 10 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 39/2021

SILMAR RIBAS DE SOUZA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU DE CONCRETO ENTRE A GUARITA E O LAVADOR DE VEÍCULOS, NA ENTRADA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL HUMBERTO LUIZ PAGIORO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos servidores municipais, pois sugerimos como medida necessária, a construção de uma passagem de pavimentação asfáltica ou de concreto na mesma largura do pátio do lavador de veículos interligando o mesmo até a nova guarita, com finalidade de eliminar a sujeira da frente do Almoxarifado Municipal Humberto Luiz Pagioro, pois a sujeira que ora se encontra, demonstra ser um ponto negativo neste Município de Interesse Turístico.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de março de 2021.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 1º/03/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 10 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 40/2021

ALAEERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR, PREFERENCIALMENTE NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 954

Página 9 de 9

A IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL QUE ENCONTRAM-SE CIRCULANDO SEM ADESIVO OU PINTURA DO NOME INDIAPORÃ.

JUSTIFICATIVA

Podemos observar que alguns veículos da frota municipal trafegam sem a devida identificação e considerando que a gestão pública deva ser colocada mais perto da sociedade, podendo o cidadão estar monitorando e fiscalizando os atos administrativos para que estejam nos limites da lei. É primordial que o Município de Indiaporã providencie a devida identificação, através de pintura ou adesivo, preferencialmente nas cores da bandeira do município.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de março de 2021.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 1º/03/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 10 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 41/2021

JOSÉ CARLOS SANTANA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

GRATIFICAR AS PESSOAS CREDENCIADAS PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Portaria nº 2.500 de 09 de fevereiro de 2021, onde as autoridades sanitárias do município possuem carga horária de 2 (duas) horas semanais dedicadas a “EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA”, indico que o executivo municipal providencie uma forma legal de gratificar as pessoas credenciadas. Ficou tecnicamente comprovado durante a Pandemia do Covid-19 que também faz necessário a alteração na Lei Municipal nº 032/98, onde haja designação, preferencialmente de servidores efetivos para o SEVISA e as atribuições burocráticas inseridas nas competências de algum cargo.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de março de 2021.

JOSÉ CARLOS SANTANA

– vereador DEM –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 1º/03/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 10 / 2021.